

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2012

PROCESSO N. 348.988
Pregão Eletrônico CNJ n. 31/2012

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** – **CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n. 782.043 SSP/PA e CPF n. 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria n. 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2012**, publicado no DOU do dia 12 de dezembro de 2012, e a respectiva homologação, conforme fls. 1043 do Processo 348.988, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de mobiliário**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, CNPJ 08.612.803/0001-09, com sede na SCLN Quadra 110, Bloco B, Loja 08, Sala 34, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.753-520, telefone: (61) 3273-1460; fax: (61) 3273-1460, neste ato representada por seu procurador, **Magno Lopes Nascimento**, RG 2.090.866 SSP/DF, CPF 000.383.751-33, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 3.931/2001 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão da nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 31/2012.

2.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Material e Patrimônio do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada, via fax ou telefone, para o fornecimento de bens, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução do preço de forma a adequá-lo à média apurada.

4.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Na hipótese de não aceitação da justificativa apresentada, será aplicada a penalidade correspondente à inexecução total, caso não mantenha o compromisso assumido.

4.4 – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.5 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **CNJ**.

4.6 – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses do artigo 13 do Decreto n. 3.931/2001;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União,

conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 3.931/2001 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

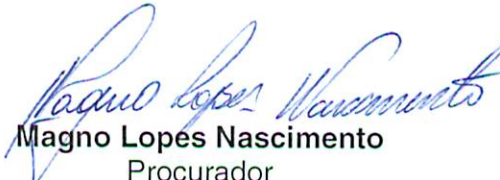
E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


Magno Lopes Nascimento
Procurador

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 43/2012

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 43/2012**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 31/2012**.

GRUPO 1			
Item	Especificações	Qtde. Registrada	Valor Unitário (R\$)
1	Sofá de Recepção com três lugares, com as seguintes especificações • Com almofadas soltas e revestimento fixo totalmente em couro ecológico, na cor preto – Modelo <i>Le Corbusier 1928</i>; • Almofadas do assento e encosto removíveis. Com almofada de base única, possuindo parte frontal do assento com dimensões superiores em aproximadamente 3cm, formando uma inclinação com base de aproximadamente 10cm; • As estruturas do assento, do encosto e das almofadas deverão ser recobertas com espuma de poliuretano de alta resiliência injetada em moldes, auto-extinguível de elasticidade indeformável recobertas com manta de fibra de poliéster; • Braços em espuma aglomerada com densidade D45; • Estrutura tubular em aço inoxidável com diâmetro dos tubos de 25,4mm, espessura do aço de 2mm e dureza do aço controlada 65/75HRB. O quadro do subassento possuirá cantoneiras de aço com percintas elásticas e acabamento de alta resistência. Deslizadores em aço inoxidável; • Dimensões do sofá: 180 x 70 x 67cm; • Dimensões das almofadas: do assento 50x50x10cm – do encosto: 47x57x15cm – dos braços 65x57x15cm. MARCA: SD DESIGN	13	2.490,00
2	Sofá de Recepção com dois lugares, com as seguintes especificações: • Com almofadas soltas e revestimento fixo totalmente em couro ecológico, na cor preto – Modelo <i>Le Corbusier 1928</i>; • Almofadas do assento e encosto removíveis. Com almofada de base única, possuindo parte frontal do assento com dimensões superiores em aproximadamente 3cm, formando uma inclinação com base de aproximadamente 10cm; • As estruturas do assento, do encosto e das almofadas deverão ser recobertas com espuma de poliuretano de alta resiliência injetada em moldes,	20	2.050,00

	auto-extinguível de elasticidade indeformável recobertas com manta de fibra de poliéster; • Braços em espuma aglomerada com densidade D45; • Estrutura tubular em aço inoxidável com diâmetro dos tubos de 25,4mm, espessura do aço de 2mm e dureza do aço controlada 65/75HRB. O quadro do subassento possuirá cantoneiras de aço com percintas elásticas e acabamento de alta resistência. Deslizadores em aço inoxidável; • Dimensões do sofá: 130 x 70 x 67cm; • Dimensões das almofadas: do assento 50x50x10cm – do encosto: 47x57x15cm – dos braços 65x57x15cm. MARCA: SD DESIGN		
3	Sofá de Recepção – um lugar, com as seguintes especificações: • Com almofadas solta e revestimento fixo totalmente em couro ecológico, na cor preto – Modelo <i>Le Corbusier 1928</i>; • Almofada do assento e encosto removíveis. Com almofada de base única, possuindo parte frontal do assento com dimensões superiores em aproximadamente 3cm, formando uma inclinação com base de aproximadamente 10cm; • As estruturas do assento, do encosto e da almofada deverão ser recobertas com espuma de poliuretano de alta resiliência injetada em moldes, auto-extinguível de elasticidade indeformável recobertas com manta de fibra de poliéster; • Braços em espuma aglomerada com densidade D45; • Estrutura tubular em aço inoxidável com diâmetro dos tubos de 25,4mm, espessura do aço de 2mm e dureza do aço controlada 65/75HRB. O quadro do subassento possuirá cantoneiras de aço com percintas elásticas e acabamento de alta resistência. Deslizadores em aço inoxidável; • Dimensões do sofá: 76 x 70 x 67cm; • Dimensões das almofadas: do assento 50x50x10cm – do encosto: 47x57x15cm – dos braços 65x57x15cm. MARCA: SD DESIGN	10	1.585,00